

PARA ENSINAR DIREITO: AS COMPETÊNCIAS MÍNIMAS PARA A ATUAÇÃO DO DOCENTE EM CURSOS JURÍDICOS

Lana Lisiêr de Lima Palmeira – UFAL – lana.palmeira@arapiraca.ufal.br
Carla Priscilla Barbosa – UFAL – priscillacordeiro@cesmac.edu.br

INTRODUÇÃO

Um dos maiores desafios do ensino superior, no Século XXI, é a melhoria na formação do professor universitário, que atua, muitas vezes, desconectado de sólidas bases pedagógicas que precisaria ter para lecionar no ensino superior. Isso se deve a vários fatores. É preciso superar a lógica utilitarista que os diversos governos que passaram pelo país tentaram imprimir no ensino superior brasileiro. A formação nesse nível não pode ser rebaixada a uma simples formação para o mercado de trabalho, ou seja, uma formação exclusivamente técnica e profissional. É neste sentido que se têm produzido políticas públicas diversas no ensino superior, partindo da lógica que só um conhecimento útil ao desenvolvimento econômico deve receber investimentos, o que não seria o caso, por exemplo, das ciências sociais e humanas, sistematicamente deixadas de lado em matéria de desenvolvimento de pesquisas (SÔNEGO, 2015).

Deste modo, o objetivo central deste trabalho é analisar os parâmetros mínimos para a docência do professor de Direito no ensino superior a partir da legislação, realizando-se um estudo de caso sobre a formação dos mesmos nos programas de mestrado e doutorado no Nordeste.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior (CAPES), órgão que avalia os cursos de pós-graduação no Brasil, disponibiliza relatórios quantitativos e qualitativos sobre as avaliações dos cursos de pós-graduação em Direito a cada dois anos. Nestes relatórios, é possível verificar não apenas a nota das instituições de pós-graduação em Direito, mas o perfil do corpo docente, suas produções, linhas de pesquisa, etc.

Atualmente, existem no país 99 cursos de mestrado acadêmico e 36 cursos de doutorado oficialmente reconhecidos pela CAPES. Os dados fornecem um panorama geral dos cursos de Direito em todo o Brasil. Como seria inviável avaliar todos eles, foram analisados os dados do contexto regional (Nordeste) em foi possível identificar 22 cursos de pós-graduação *stricto*

sensu, sendo 16 mestrados acadêmicos, 5 doutorados e 1 mestrado profissional em direito no Nordeste, o que pode ser aferido dos dados da CAPES publicados em 2018.

Para identificar, de maneira qualitativa, o problema da ausência do aporte pedagógico nos cursos, foram analisados, a partir dos dados disponibilizados pela CAPES e pelas próprias IES, o currículo dos professores dos cursos, por meio da Plataforma Lattes. Não entraram no estudo os mestrados profissionais, na medida em que o objetivo da análise era identificar em programas de mestrado acadêmico e doutorados a formação dos professores.

O seguinte conjunto de critérios serviram de base de busca: a) quantidade total de docentes dos cursos de mestrado acadêmico ou doutorado (excetuando-se professores visitantes e colaboradores); b) docentes com algum tipo de pós-graduação *stricto sensu* que lecionem disciplinas relacionadas à formação docente nos cursos; c) linhas de pesquisa e/ou extensão sobre o ensino jurídico; d) disciplinas que auxiliem no processo de formação para o ensino jurídico. O resultado pode ser conferido nos quadros que seguem:

QUADRO 3: Relação entre a formação dos professores dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* e as disciplinas relacionadas ao ensino jurídico

Quantidade de cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em Direito no Nordeste	Quantidade total de docentes nos cursos	Docentes com Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em educação que lecionem disciplinas relacionadas à formação docente	Linha de Pesquisa, projeto de pesquisa ou de extensão sobre a formação docente	Disciplina voltada à preparação para o ensino jurídico
22	305	1	0	6

Fontes: CAPES; FACULDADE GUANAMBI; UFBA; UNICHRISTUS; UNI7; UNIFOR; UFC; UFMA; UNIPÊ; UFPB; FADIC; UNICAP; UFPE; UFRN; FUFSE, 2018, dados trabalhados pela autora.

Esse quadro revela que existe uma carência generalizada, dentro dos programas de mestrado acadêmico e doutorado, no Nordeste, de disciplinas que se relacionam diretamente com a formação docente. Não é à toa que os professores dos cursos de Direito continuam a reproduzir práticas pedagógicas já ultrapassadas, oriundas da tradição dos cursos de Direito.

A fim de observar a forma como a disciplina voltada à formação para o ensino jurídico foi inserida na grade curricular dos cursos analisados, foram estudados os currículos dos cursos

por meio dos documentos disponibilizados por cada IES em suas páginas na *internet*. Neste sentido, apenas uma IES possuía uma disciplina voltada a preparação para o ensino jurídico, tendo um docente com formação na área de educação lecionando a mesma.⁸⁷ Os demais programas, embora tivessem disciplinas que a priori estavam relacionadas a preparação para a docência, não continham conteúdos preparatórios para a mesma na mentalidade das disciplinas. Além disso, percebeu-se que havia uma flagrante carência na formação dos professores lecionam as disciplinas relacionadas a metodologia do ensino ou pesquisa jurídica, pois eles não tinham, via de regra, formação na área da educação.

CONCLUSÕES

Essa deficiência verificada na análise dos dados é a base, ainda hoje, de uma atuação docente desvinculada dos procedimentos e métodos necessários ao desenvolvimento de um ensino de qualidade. Torna-se urgente, desta maneira, que os professores que lecionem nesta esfera percebam a grave falha na estruturação dos cursos superiores e busquem maneiras de ressignificar seu papel em sala de aula.

Disciplinas necessárias à formação docente precisam ser inseridas no programa dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* em Direito, no Brasil, pois estes são os cursos, ainda hoje, que mais formam professores para atuarem no magistério jurídico. Como explicam Pimenta, Anastasiou e Cavallet (2003, p. 269), “o aperfeiçoamento da docência universitária exige, pois, uma integração de saberes complementares. Diante dos novos desafios para a docência, o domínio restrito de uma área científica do conhecimento não é suficiente”.

Neste sentido, pedagogia, didática e avaliação do ensino e aprendizagem precisam ser inseridas nos programas de pós-graduação *stricto sensu* em Direito no país, depois atribuir cargas horárias compatíveis com a complexidade de tais disciplinas nesses programas, pois o estudo das mesmas é caminho indispensável para a construção de cursos de Direito de qualidade socialmente referenciada.

⁸⁷ Tratava-se do Centro Universitário Christus (UNICHRISTUS) no Ceará, e a disciplina era a Metodologia da educação jurídica, avaliação e desenvolvimento. (CAPES; FACULDADE GUANAMBI; UFBA; UNICHRISTUS; UNI7; UNIFOR; UFC; UFMA; UNIPÊ; UFPB; FADIC; UNICAP; UFPE; UFRN; FUFSE, 2018, dados trabalhados pela autora).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBEL, Neusi Aparecida Navas. Metodologia da problematização: uma alternativa metodológica apropriada para o ensino superior. **Revista Semina**, Londrina, v. 16, n. 2, p. 9-19, out./1995.

CAPES. **Cursos avaliados e reconhecidos por área**. Disponível em: <<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/quantitativos/quantitativoAreaConhecimento.jsf?areaAvaliacao=26>>. Acesso em 06/10/2018.

CASTANHO, Denise Molon; FREITAS, Soraia Napoleão. Inclusão e prática docente no ensino superior. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, RS, n. 27, p. 93-99, 2006.

CUNHA, Maria Isabel da. Diferentes olhares sobre as práticas pedagógicas no Ensino Superior: a docência e sua formação. **Revista Educação**, Porto Alegre, RS, ano XXVII, n. 3, v. 54, p. 525-536, set./dez. 2004.

HAYDT, Regina C. C. **Curso de Didática Geral**. São Paulo: Ática, 2006.

LIBÂNEO, José Carlos. Formação de professores e didática para Desenvolvimento Humano. **Revista Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 40, n. 2, p. 629-650, abr./jun. 2015.

MASETTO, Marcos T.; GAETA, Cecília. Os desafios para a formação de professores do ensino superior. **Revista Triângulo**, Uberaba, MG, v. 8, n. 2, p. 04-13, jul./dez. 2015.

PIMENTA, Selma Garrido; ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos; CAVALLET, Valdo José. Docência no ensino superior: construindo caminhos. In BARBOSA, Raquel Lazzari Leite (Org.) **Formação de professores: desafios e perspectivas**. São Paulo: UNESP, 2003.

SÔNEGO, Aline. Os desafios da universidade no Século XXI e algumas reflexões sobre a posição docente frente a este processo. **REBES – Revista Brasileira de Ensino Superior**, Passo Fundo, ES, v.1, n. 1, p. 30-35, jul-set. 2015.

VEIGA, Ilma P. A. Aula universitária e inovação. In: Veiga, Ilma P. A. **Pedagogia universitária: a aula em foco**. Campinas: Papirus, 2000.

VEIGA, Ilma P. A.; D'ÁVILA, Cristina Maria. **Didática e docência na educação superior.**
Campinas: Papirus, 2019.